

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00191

Publicação Diária - Data: 17/11/2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00633, de 14 de novembro de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte a Portaria JFES-PGP-2022/00503, remarcando, por motivo de licença médica, a 1ª parcela de férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, de **MIRIAN ROGÉRIA PIZOLATO BILIZAR SCHUNIG**, matrícula **10.456**, lotada na SEÇÃO DE CONTROLE DE MANDADOS DA SEDE, para o dia **09/01/2023 (01 dia)**, nos termos do artigo 4º, § 6º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00634, de 14 de novembro de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00053, DE 25/05/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** à servidora abaixo relacionada jornada de trabalho reduzida para servidora lactante de **6 (seis) horas diárias**, no período de **14 a 30/11/2022**, nos termos da Resolução nº TRF2-RSP-2018/00022, ressaltando que - atendidas as condições - a jornada lactante pode ser requerida **até a idade de 01 ano** da criança (**não mais 18 meses**), conforme Resolução nº 002/2008/CJF, art. 21-D, **modificada** pela 725/CJF (anexas);

Matrícula	Servidora	Lotação
10.866	CAMILA SANTA CLARA PIO	Seção de Benefícios

Art. 2º - As servidoras devem enviar, mensalmente e até o **último dia útil do mês** em que foi concedida a jornada, **DECLARAÇÃO** de que continuam na **situação de aleitamento materno**, para a **MANUTENÇÃO** da jornada reduzida;



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento N°: 3602749-7294 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3602749-7294>



JFESBIE20220191A

SIGA

Art. 3º - Caso **cesse** a condição de aleitamento materno, a servidora deverá comunicar ao Núcleo de Gestão de Pessoas para as providências devidas (cancelamento da jornada reduzida de trabalho).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00635, de 14 de novembro de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **ALEXANDRA DROEBER BASÍLIO**, Técnico Judiciário, matrícula 10.592, lotada na 4ª Vara Federal Cível, a **3ª parcela** de férias do período aquisitivo **2021 /2022**, a ser usufruída de **21/11 a 16/12/2022** (26 dias), bem como a **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2022/2023**, a ser usufruída em **09/01/2023** (01 dia), nos termos da Resolução nº 00221 /2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00636, de 17 de novembro de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ROBSON WILSON CARNEIRO ONOFRE**, Técnico Judiciário / Agente da Polícia Judicial, matrícula 10.882, lotado no Núcleo de Apoio Judiciário, a **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída em **05/12/2022** (01 dia), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento N°: 3602749-7294 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3602749-7294>



SIGA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00637, de 17 de novembro de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **FRANCISCO DE ASSIS BALDO RAMOS**, Técnico Judiciário, matrícula 10397, lotado na SESEN, no dia **08/11/2022** (1 dia);
- **MIRIAN ROGÉRIA PIZOLATO BILIZAR SCHUNIG**, Técnico Judiciário, matrícula 10456, lotada na SECMA, de **13/11/2022 a 07/01/2023** (56 dias);
- **CLÁUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO**, Técnico Judiciário, matrícula 10487, lotada no NOM, no dia **10/11/2022** (1 dia);
- **HÉLIO DE CASTRO TEIXEIRA JÚNIOR**, Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial, matrícula 15.086, lotado na CETRAV, de **22/10 a 20/12/2022** (60 dias);
- **ÁGUEDA RAQUEL ROCHA DE LIMA**, Técnico Judiciário, matrícula 10643, lotada na SJSC, nos dias **10 e 11/10/2022** (2 dias);
- **ADRIANA RIBEIRO CHIABAI**, Técnico Judiciário, matrícula 10167, lotada na JFRS, de **28 a 30/09/2022** (3 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

PORTRARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00638, de 17 de novembro de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento N°: 3602749-7294 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3602749-7294>



SIGA

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte a Portaria JFES-PGP-2022/00503, de 29/09/2022, remarcando, **por motivo de licença médica**, parte da **1ª parcela de férias**, do período aquisitivo **2020/2021** de **MARIANA FASSHEBER DE PAULA LIMA**, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10.889, lotada na Seção de Controle de Mandados de Cachoeiro de Itapemirim para ser usufruída em **01/12/2012 (01 dia)**, nos termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****

PODER JUDICIÁRIO	
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	
Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2022/00191 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3602749-7294 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3602749-7294>



SIGA ➔